



## PRODUÇÃO LEGISLATIVA

# “Avalanche” de leis no Verão obriga advogados a esforço redobrado

Várias alterações legislativas entraram em vigor a 1 de Setembro. Sociedades anteciparam “avalanche” com formações e “workshops”

**MARLENE CARRICO**  
marlenecarrico@negocios.pt

Em plenas férias judiciais foram publicados uma série de diplomas com alterações significativas que entraram em vigor dias depois, no primeiro de Setembro, obrigando a um trabalho redobrado por parte dos advogados por forma a adaptar as alterações nomeadamente aos processos pendentes.

“Não se pode dizer que a rotina da nossa sociedade tenha mudado muito. Mas, claro, estas últimas alterações implicam uma necessidade de actualização e adaptação para as quais já nos preparamos em devido tempo”, disse Tito Arantes Fontes, sócio de contencioso da Uria, fazendo referência às formações internas.

Também Raul Mota Cerveira, sócio da Miranda, frisou “que as alterações legislativas, sobretudo as mais significativas ou com maior impacto, são amortecidas com o estudo atempado dos diplomas, discussões e formações internas para consensualização de conceitos e averiguação do impacto dessas alterações nos processos judiciais pendentes e nos trabalhos ou pareceres que possam estar em curso”.

Na PLMJ os advogados foram igualmente participando em encontros e seminários, explicou o sócio Nuno Libano Monteiro. “A formação foi essencial para assegurar que se tira todo o potencial das alterações”, rematou.

“Trabalho exigente” é também o que tem sido exigido aos advogados da Vieira de Almeida. O sócio Frederico Gonçalves Pereira admitiu que “a existência de um conjunto de alterações legislativas muito relevantes a entrar em vigor sensivelmente ao mesmo tempo é naturalmente muito exigente” mas que a “formação de equipas com funções específicas de acompanhamento destas alterações” permite que o trabalho seja “perfeitamente exequível”.

Sandra Ferreira Dias, sócia da Caiado Guerreiro, explicou que a “entrada em vigor de uma série de diplomas legais como o novo Código de Processo Civil, o novo regime das Custas Processuais e do

**A entrada em vigor de uma série de diplomas legais implica uma actualização mais rápida, mais intensa e abrangente.**

**SÁNDRA FERREIRA DIAS**  
Sócia da Caiado Guerreiro

Citius, ou o Código do Trabalho, implica uma actualização mais rápida, mais intensa e abrangente”.

### Críticas ao “excesso legislativo”

Mas se as sociedades acima mencionadas se focam mais no aumento da exigência. Outras há que alertam para os problemas da entrada em vigor em simultâneo de vários diplomas.

“Houve um excesso legislativo simultâneo, falta de sentido de oportunidade quando ao momento da sua publicação e falta de tempo para os agentes de justiça absorverem todas as novidades”, criticou Maria José Tavares, sócia da SRS Advogados, lembrando que “foram publicados em plenas férias da maior parte dos agentes da justiça e a escassos dias da abertura dos tribunais seis diplomas com forte impacto”. “Para agravar, a maior parte das medidas são de aplicação imediata aos processos pendentes”, acrescentou. Maria José Tavares frisou ainda que nestas condições “não é possível haver a preparação desejada”.

Também Natália Garcia Alves, sócia da Abreu, acha que “teria sido desejável que os diplomas publicados tivessem tido uma mais larga vacatio legis, permitindo uma melhor sedimentação das alterações introduzidas”. Isto depois de referir que a quantidade de diplomas importantes publicados “implica um esforço acrescido de todos os advogados”.



**Justiça** | O ministério de Paula Teixeira da Cruz foi responsável pela produção de parte da “avalanche” legislativa publicada em Agosto.

## DIPLOMAS PUBLICADOS

ALGUNS DOS DIPLOMAS QUE SAÍRAM EM FINAL DE AGOSTO

### REGIME JURÍDICO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO

Foi publicada a 26 de Agosto a portaria que regulamenta o processamento dos actos e os termos do processo de inventário no âmbito do Regime Jurídico do Processo de Inventário.

### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Também no dia 26 foi publicada a alteração aos artigos que determinam a atribuição e transferência de competências relativas a vários processos especiais dos tribunais judiciais para o Ministério Público e conservatórias de registo civil.

### ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO

A lei orgânica publicada, também a 26 de Agosto, estabelece as normas de enquadramento e de organização do sistema judiciário, incluindo a gestão dos tribunais de primeira instância. O Governo tem 60 dias a partir dessa data para pôr em funcionamento o novo mapa judiciário, por exemplo

### ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO TRABALHO

No penúltimo dia de Agosto foi ainda publicada a quinta alteração ao Código do Trabalho, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato.

### MUDANÇAS NO CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL

A 30 de Agosto foram também publicadas as portarias que regulamentam os pedidos de registo predial, a promoção online de actos de registo de veículos, certidão online do registo de veículos, entre outros aspectos.

### NOVO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

Foram também publicadas várias portarias que regulamentam o novo Código do Processo Civil nomeadamente relacionadas com custas processuais e multas.